

LEI MUNICIPAL Nº 975 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA CRECHE PROFESSORA ANTONIA DE MARIA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Creche São Francisco de Assis localizada no Distrito de Canindezinho passa a denominar-se Creche Professora Antônia de Maria Martins de Sousa.

Art. 2º - No prazo de até 90(noventa) dias da promulgação desta Lei, fica o setor competente do município obrigado a efetuar a identificação visual do prédio publico onde funciona a Creche São Francisco de Assis referido no artigo anterior com a denominação objeto desta determinação legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2016.**



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**